

UNIDADE EM SANTANA DO LIVRAMENTO
REFORMA EMERGENCIAL DA UNIDADE
MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para REFORMA EMERGENCIAL NA UNIDADE SANTANA DO LIVRAMENTO, localizado na Rua Rivadávia Corrêa, nº 825, na cidade de Santana do Livramento/RS.

Disposições Gerais

SERVIÇOS

- Reforma do telhado de parte da unidade e reforma de alguns ambientes, com fornecimento e instalação de cobertura metálica composta por estrutura metálica, telhas trapezoidais, calhas e complementos, forros de gesso e pvc, pintura e manutenções de sanitários.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo administrada por um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA ou CAU, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.
- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.
- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA de sustentabilidade para IN CELIC/SPGG 001/2025, de 02 de janeiro do 2025, disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e

obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC e dá outras providências.

- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Recomenda-se a visita de inspeção prévia para participação da Licitação, devendo a Declaração de Visita Técnica, assinada e carimbada pela empresa, ser enviada juntamente com a proposta, conforme especificação do edital.
- Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A empresa possui um prazo de 5 (cinco) dias para organizar a mobilização da obra, a partir da assinatura de reconhecimento da OIS.

CONDIÇÕES GERAIS

- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento e no projeto que acompanha este memorial. **Todas as medidas deverão ser conferidas no local.** As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Instalações provisórias e serviços iniciais

1.0. Anotação de Responsabilidade Técnica

A CONTRATADA deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU, referente à responsabilidade técnica pela realização dos serviços por habilitação profissional, com a respectiva taxa recolhida, antes de iniciar os mesmos, conforme orientações do CREA-RS ou CAU. Trata-se de emolumento que incide sobre a atividade do profissional técnico responsável e, portanto, não caberá remuneração direta pela contratante.

1.1. Placa de Obra

Será de responsabilidade da CONTRATADA, providenciar a confecção e afixação das placas de obra contendo as informações dos projetistas, da CONTRATANTE e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, em local visível, de acordo com as exigências do CREA/RS, legislação vigente e normativas do estado do RS (DECRETO Nº 55.617, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022). As placas de obra após instaladas não deverão ser removidas até autorização da Prefeitura.

1.2. Engenheiro Civil/Arquiteto

É necessária a permanência de, no mínimo, um engenheiro, arquiteto responsável – sendo admitido, ainda, o auxílio alternado de técnico em edificações – durante a execução dos serviços, bem como a existência de LIVRO DIÁRIO DE OBRA, com data e frequência de todos os empregados.

1.3. Equipamentos de proteção

Equipamentos de proteção coletiva (EPC): Em todos os itens da obra, deverá ser fornecido e instalado os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Equipamentos de proteção Individual (EPI): Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-05 e NR-18, da portaria número 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.4. Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos

A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Gestão de Resíduos da Construção conforme a resolução 307 do CONAMA e a legislação vigente. Esse plano visa viabilizar mecanismos para maximizar a redução, reutilização, reciclagem, e quando estes não forem possíveis, a correta destinação dos Resíduos da Construção Civil. Deverá redirecionar os resíduos recicláveis de volta ao processo para a fabricação de novos materiais por meio do seu encaminhamento aos pontos de recolhimento de materiais recicláveis da construção civil ou através da sua doação para cooperativas de catadores de materiais recicláveis através de Termo de Doação.

A CONTRATADA deverá documentar todo o planejamento e estratégias deste plano durante todo o projeto, através de relatórios periódicos que deverão ser entregues à CONTRATANTE.

Antes do recebimento final dos serviços de engenharia, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com os serviços de engenharia, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Deverão ser atendidas as recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Providenciar acesso facilitado à área destinada à coleta e ao armazenamento de materiais recicláveis da edificação, bem como aos resíduos da construção civil, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Até que seja notificada pela CONTRATANTE sobre a aceitação final dos serviços, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos, e deverá tomar precauções para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Desde que não haja outras instruções, para ambientes que mantiverem suas atividades durante a execução dos serviços de engenharia, os serviços de demolição só poderão ocorrer fora do horário comercial ou de suas atividades.

A CONTRATADA deverá seguir as normas contidas na Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, assumindo a responsabilidade pelas obras dos serviços de engenharia.

A CONTRATADA deve comprovar a FISCALIZAÇÃO a destinação dos materiais descartados, conforme resolução citada. Caso a CONTRATADA utilize serviços de descarte (caçambas), deve apresentar esta documentação da empresa responsável à FISCALIZAÇÃO, junto com PGRS.

Materiais demolidos passíveis de reaproveitamento deverão ser transportados pela CONTRATADA para local indicado no Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil a ser elaborado pela CONTRATADA. Os materiais passíveis de reaproveitamento não poderão sofrer danos durante sua retirada de forma a manter sua integridade.

1.5. Limpeza permanente

Deverá ser realizada a retirada de entulhos resultante das demolições e demais serviços, devendo ser retirado periodicamente e acondicionado em sacos. Não será permitido o acúmulo de material. Deverá ser depositado no lixo (caçamba de entulhos), não podendo em hipótese alguma atrapalhar os serviços do local e da própria obra.

2. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

2.0. Remoção de telhas e estrutura de telhado existente.

Toda estrutura, telhas e componentes do telhado existente que será refeito (área do anexo conforme projeto) deverão ser removidos e descartados de forma correta.

2.1. Retirada de rufo, calha ou chapim.

Em toda extensão da cobertura existente que será refeita (área do anexo conforme projeto) deverão ser removidos os rufos, calhas e outros elementos metálicos que fazem parte da antiga cobertura.

2.2. Remoção de forros existentes.

Nas salas que receberão novo forro o forro existente deverá ser removido. Remoção de forros em gesso, de PVC e/ou madeira deverão ser demolidos e descartados. A remoção contempla placas, estruturas metálicas e de fixação.

2.3. Remoção de entulho, inclusive o transporte e descarga em caçambas de aço - em unidades de, até, 5m³

Estão inclusas neste item as remoções diárias e periódicas de todo o entulho: resíduos de materiais, retalhos de perfis, montantes e tubulações, sobras de fiações, restos de embalagens de papel e plásticas, partículas, cacos e sobras de argamassas, etc.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Em todas as áreas de trabalho deverão ser instalados containers (caçambas) específicos para o acondicionamento dos entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO. Será definido previamente pelo executor junto à fiscalização os locais para depósito de materiais, observadas as legislações municipais.

2.4. Remoção e reinstalação de luminárias e detectores de fumaça

As luminárias e detectores de fumaça das salas onde serão refeitos os forros, deverão ser retirados com cuidados e posteriormente reinstalados com o layout já definido anteriormente.

2.5. Remoção e reinstalação de sistema SPDA

O sistema SPDA da área onde será executado telhado novo, deverá ser removido com cuidado e posteriormente reinstalado exatamente como estava.

Se houverem dúvidas para a instalação, poderão consultar projeto de SPDA com a fiscalização.

2.6. Remoção do sistema de fechamento das janelas

Remover as cremonas e suas varetas de 9 janelas/portas localizadas no 2º pavimento de forma cuidadosa a não danificar as janelas.

3. REVESTIMENTOS

3.0. Fornecimento e aplicação de massa corrida

Nas paredes dos sanitários e em todas as paredes internas que serão pintadas, onde houver necessidade, deverá ser aplicada massa corrida para correção de imperfeições/ furos.

Execução de aplicação de massa corrida PVA sobre superfícies de alvenaria internas existentes, previamente preparadas, com o objetivo de corrigir imperfeições, nivelar a superfície e reparar pequenos furos, fissuras superficiais e irregularidades decorrentes do uso ou de intervenções anteriores.

Os serviços compreendem a limpeza das superfícies, remoção de partes soltas, preenchimento de furos e imperfeições, aplicação da massa corrida em camadas sucessivas, conforme necessário, seguida de lixamento para obtenção de acabamento liso e uniforme, deixando as paredes aptas para receber a pintura final. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e a execução deverá seguir as recomendações do fabricante, bem como as normas técnicas aplicáveis, garantindo um acabamento homogêneo e de boa durabilidade.

3.1. Aplicação de fundo selador acrílico, uma demão

Aplicar selador acrílico em todas as superfícies que receberão posterior pintura acrílica.

O uso do selador uniformiza a absorção da superfície, promove uma maior aderência, além de melhorar significativamente o rendimento do produto que será aplicado. Para atingir o resultado esperado, cuidados prévios devem ser rigorosamente observados. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo. O fundo selador acrílico deve ser aplicado conforme orientação do fabricante.

3.2. Pintura com tinta látex acrílica

Deverá ser executada pintura acrílica nas paredes internas conforme indicado em projeto (cor verde); forros de gesso acantonado (cor branca).

A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco.

Imperfeições rasas da superfície serão corrigidas com massa acrílica.

Com “lixa para massa”, modelo de referência 230 U, grão 100, da 3M ou equivalente técnico, eliminar qualquer espécie de brilho.

A tinta acrílica, também é indicada para revestimentos internos e externos, sendo mais recomendada para o uso externo em superfícies de reboco e possui acabamento acetinado, semi-brilho ou fosco, sendo necessário também a

preparação adequada da superfície a ser pintada, compreendendo assim, em semelhança a tinta PVA, a correção das superfícies através da massa acrílica e aplicação de fundo preparador ou selador acrílico que tem a função de corrigir a alcalinidade, a pulverulência e a absorção do substrato.

Os acabamentos podem variar entre acetinado, semi-brilho ou fosco a depender dos condicionantes do local para onde for especificada e indicações do projeto de arquitetura.

O intervalo entre as demãos varia entre 3 e 6 horas. Deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante.

Referência comercial:

Paredes internas: Tinta látex acrílica na cor verde, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos (referência de cor: mergulho do mar, código A017, RGB 227,235,214 do catálogo da Suvini) ou equivalente técnico.

Lajes e forros: Tinta látex acrílica na cor branca, acabamento acetinado RM181, catálogo da Suvini, ou equivalente técnico.

4. FORROS

4.1. Fornecimento e instalação de forro de gesso em placas

Na circulação e sala de microscopia no segundo pavimento, deverá ser instalado forro de gesso.

O forro de gesso deverá ter placas planas com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos e estarem perfeitamente secas.

Assentamento: não poderão ser encunhadas nas paredes laterais, prevendo-se folgas em todo o contorno para movimentação, e juntas de dilatação intermediárias espaçadas entre si a cada 6 m, arrematadas por mata juntas (perfis de alumínio ou aço galvanizado, de seção T ou L).

Sustentação com arames galvanizados a serem chumbados no centro das placas e na laje ou estrutura por pinos de aço cravados a pistola, e por buchas estruturadas com sisal envolvido por gesso.

As emendas entre placas deverão ser preenchidas com gesso, com acabamento perfeito.

O forro deverá resultar plano, nivelado, podendo ser aceita ondulação máxima de 1 mm, a cada 2 metros, fazendo-se a conferência com régua de alumínio.

O forro deverá ter as devidas adaptações para permitir a instalação de luminárias de embutir e difusores de refrigeração. Junto aos recortes é obrigatória a fixação de tirantes, nos quatro lados.

As cores para pintura estão definidas nos itens de pintura correspondentes.

4.2. Fornecimento e instalação de forro linear de PVC

Na área da sala de microbiologia deverá ser instalado forro de PVC linear.

5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

5.1. Válvulas de descarga

Nos sanitários deverá ser feita a troca das válvulas de descarga por novas.

5.2. Tampa para caixa existente

Deverá ser feita nova tampa para caixa de esgoto existente no térreo. Tampa de concreto (dimensões aproximadas 60x60cm).

5.3. Limpeza de dutos de esgoto com hidro jateamento

O esgoto pluvial existente deverá ser desobstruído até a via pública. Para este serviço é necessária a contratação de empresa especializada.

Obs.: É permitida a subcontratação parcial do objeto no limite máximo de 30% do valor total do contrato, atendidas as seguintes condições:

- É vedada a sub-rogação;
- Autorização prévia do Contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços e durante a vigência contratual, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;
- Permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, e responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- É vedada a subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte que tenha participado da licitação;
- É vedada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;
- É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4. Torneiras

Deverão ser substituídas as torneiras dos sanitários feminino e masculino do Pavimento Térreo.

Modelo de referência: Torneira Monocomando de Pia para Banheiro com Bica Baixa Cromada, marca Celite linha ecoline ou equivalente técnico.

5.5. Assentos Sanitários

Deverão ser substituídos os assentos sanitários dos sanitários:

Feminino, masculino, PCD – Pavimento Térreo;

Feminino e masculino – Pavimento Mezanino.

5.6. Sifão de pia

Deverão ser substituídos os sifões de pias dos sanitários:

Feminino, masculino, PCD – Pavimento Térreo;

Feminino e masculino – Pavimento Mezanino.

Além disso, deverão ser substituídos das 4 pias localizadas nos Laboratórios dos 2º Pavimento.

6. ESQUADRIAS

6.1. Esquadria metálica

No sanitário masculino do pavimento térreo as janelas existentes deverão ser substituídas por novas esquadrias de alumínio brancas. Verificar dimensões no local.

6.2. Esquadrias existentes

Realizar manutenção corretiva nas esquadrias metálicas do sanitário feminino no pavimento térreo.

No segundo pavimento realizar manutenção corretiva nas portas-janelas que dão acesso às sacadas, incluindo parte interna de vidro e parte externa de veneziana. Está incluso na manutenção a regulagem, troca dos sistemas de fechamento e dobradiças necessárias, além da reinstalação.

6.3. Pingadeira de granito

Na janela do pátio aberto no segundo pavimento deverá ser instalada pingadeira em granito em uma das janelas conforme indicado em projeto.

7. COBERTURA**7.0. Fornecimento, montagem e acabamento de estrutura metálica para telhado**

Estrutura metálica composta tesouras e perfis metálicos. Os perfis “U” de 40x100x40mm e 2,65mm de espessura, dimensionados de acordo com a necessidade, levando em consideração todos esforços que a cobertura sofrerá. A estrutura deverá receber fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético na cor cinza.

7.1. Fornecimento e instalação de cobertura com telhas metálicas, em aço galvanizado, pré pintada

Fornecimento e instalação de telha metálica trapezoidal 0,65mm, pré pintada na cor cinza com cumeeira compatível.

Referência Comercial: Telha metálica Standart TP 40 – 0,65mm, pré pintada marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

7.2. Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado

Fornecimento e instalação de calha metálica em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm largura 500mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

7.3. Fornecimento e instalação de rufo superior

Fornecimento e instalação de rufo metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura e comprimento conforme projeto.

Referência Comercial: Rufo lateral inferior para alvenaria - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

7.4. Fornecimento e instalação de contra rufo

Fornecimento e instalação de contra rufo metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura 250mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

7.5. Fornecimento e instalação de cumeeira

Fornecimento e instalação de cumeeira metálica trapezoidal para telhas TP 40.

Referência Comercial: Cumeeira trapezoidal - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

7.6. Fornecimento e instalação de cumeeira lisa para espigão

Fornecimento e instalação de cumeeira metálica lisa para espigão em telhas TP 40. Referência Comercial: Cumeeira lisa para espigão - marca Kingspan ISOESTE ou equivalente técnico.

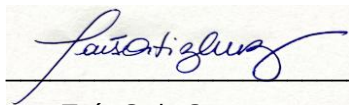
7.7. Fornecimento e instalação de capeamento para platibanda

Fornecimento e instalação de capeamento de platibanda metálico em chapa de aço galvanizado, esp. 0,50mm, largura 500mm e comprimento conforme projeto e orçamento.

Serviços Finais

- Serão removidos todos os entulhos das áreas afetada e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A área será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.



Arq. Taís Ortiz Cruz

CAU A41830-7 / Matrícula 4814681/01

Departamento de Projetos Especiais